UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°02/PROGRAD/2021

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e de não bolsistas de Graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Matemática e Meio Ambiente, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, ampliar, aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2 Os grupos do PET deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Este edital destina-se ao provimento de 3 (três) vagas de estudantes bolsistas e 6 (seis) de não bolsistas.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa;

2.2 Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

2.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

2.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
2.7 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
2.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA
3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ, cursando a partir do 2º (segundo) período letivo, no Campus Seropédica.
3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco);
3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista);
3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA
4.1 O(a) aluno(a) bolsista do PET deverá receber mensalmente o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
5.1 A inscrição e o envio de documentação deverá ser realizado através do endereço eletrônico https://forms.gle/gnN2At2jwMMV96c16, na data indicada no cronograma (Anexo II).
5.1.1 O(a) candidato(a) deverá fazer o upload dos documentos listados no subitem 5.2, em PDF (Portable Document Format) ou compactados em formato ZIP ou RAR.
5.1.2 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.
5.2 Documentos
a) Ficha de inscrição (Anexo I);
b) Cópia de documento oficial de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Currículo Lattes/CNPq com comprovação;
e) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
f) Carta de Apresentação/Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm. Espaçamento entre linhas: simples. Deverá ser elaborada considerando as informações e a legislação do Programa disponível em: http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/ e o resumo do projeto do grupo (Anexo III);
g) Pré-projeto de Atividade de Pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do grupo, considerando os Anexos III, IV, as informações e a legislação do Programa (disponível no mesmo endereço eletrônico da alínea anterior).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1 A primeira etapa consistirá na homologação das inscrições, na qual será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes, o Histórico Escolar, a Carta de Apresentação/Intenções e o Pré-Projeto de Atividade de Pesquisa.
6.2.1 A pontuação será de até 2,0 pontos para o Currículo Lattes, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,1 por trabalho; máximo de 0,5 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,5 por artigo; máximo de 1,0 ponto), participação em programas/projetos - Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,25 por projeto; máximo de 0,5 ponto).
6.2.2 De até 1,0 ponto para o Histórico, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 0,5 ponto), integralização do curso (entre 30% e 70% corresponderá a 0,5 ponto; de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,25 ponto).
6.2.3 De até 2,0 (dois) pontos para a Carta de Apresentação/Intenções, na qual serão considerados os seguintes itens: correção de linguagem (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 0,5 ponto) e justificativa (máximo de 1,0 ponto).
6.2.4 De até 3,0 pontos para o Pré-projeto de Atividade de Pesquisa, no qual serão considerados os seguintes itens: correção de linguagem (máximo de 0,5 ponto), adequação do pré-projeto às atividades do grupo (máximo de 1,0 ponto), viabilidade (máximo de 0,5 ponto) e relevância (máximo de 1,0 ponto).
6.3 Na terceira etapa será realizada uma entrevista, avaliada em até 2,0 pontos. Serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,4 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,4 ponto), clareza na exposição oral (máximo de 0,4 ponto), disponibilidade de tempo (máximo de 0,4 ponto), experiências e propostas para atuação em equipe (máximo de 0,4 ponto).
6.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição, na data indicada no cronograma.
6.4 A nota final será composta pela soma das pontuações dos documentos avaliados na segunda e na terceira etapas, totalizando 10 (dez) pontos.
6.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.
6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
6.5.1 – 1º Maior pontuação na avaliação do Pré-projeto;
6.5.2 – 2º Maior pontuação na avaliação da Carta;
6.5.3 – 3º Maior pontuação na avaliação do Currículo;
6.5.4 – 4º Maior IRA.
6.6 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
6.7 Os resultados serão divulgados no mesmo endereço eletrônico da alínea “f”, do subitem 5.2.
6.8 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.
6.9 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O(a) discente será desligado do Programa nos seguintes casos:
I - suspensão do programa, conclusão, abandono do curso de graduação ou desistência;
II - rendimento acadêmico insuficiente;
III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
V - descumprimento dos deveres e exigências estabelecidos na legislação do PET;
VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
7.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.
7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 8 de março de 2021.

Edson Jesus de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF:_____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____

DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

CEP:_____ UF:_____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____ INSTITUIÇÃO:_____

Seropédica, _____ de _____de 2021.

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

_____

(assinatura)

ANEXO II – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	09 a 18/03
Resultado da 1ª etapa	22/03
Entrevistas	25/03
Resultado final	29/03

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Incentivar as construções de competências ligadas à prática científica, tais como a de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade procedimentos, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar em estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários para a pesquisa, tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE ATIVIDADE DE PESQUISA

Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm. Espaçamento entre linhas: 1,5.
Não deverá conter citações diretas nem imagens, apresentando não menos que 5 e não mais do que 8 páginas. O recuo da primeira linha deverá ser 1,25cm.

Na primeira linha deverá vir o título do pré-projeto.
Na segunda linha, deverá vir identificado o nome do candidato e a matrícula.
Na terceira linha deverá constar: Pré-projeto enviado como parte do processo seletivo do Edital nºXX/PROGRAD//2021. Em seguida, deixar um parágrafo entre os tópicos, conforme o que pode ser visto a seguir.

Título do Pré-Projeto

Identificação do candidato: Nome do candidato – matrícula

Pré-projeto enviado como parte do processo seletivo do Edital nº02/PROGRAD/2021.

Introdução

Apresentar brevemente o tema a ser estudado, que envolva as áreas de interesse do grupo PET Matemática e Meio Ambiente e atendendo ao que está disposto no Manual de Orientações Básicas do PET (2006).

Indicar por que o tema e a atividade de pesquisa indicados são relevantes para o candidato, entre outras coisas que avaliar pertinentes.

Xxxx

Objetivo geral

Apresentar o principal objetivo ao se desenvolver este projeto.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos descrevem como será(ão) viabilizado(s) o(s) objetivo(s) geral(is). Há outros objetivos que serão alcançados durante o desenvolvimento do pré- projeto? Indique-os.

Metodologia

Breve apresentação da questão a ser pesquisada, definição de métodos e procedimentos adotados para se alcançar o objetivo proposto e responder à questão de pesquisa.

Cronograma

Indicar as etapas de realização do pré-projeto, esclarecendo o tempo imaginado para cada uma delas.

Referências

Apresentar, em ordem alfabética, as referências utilizadas no pré-projeto. As fontes podem ser bibliográficas, documentais etc. Por exemplo:

ABNT – *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BAGNO, Marcos. *Pesquisa na escola: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.